



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo  
Fls. Rúbrica  
Prefeitura Municipal de Fundão

### ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Fundão, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini, Thais de Oliveira Loyola e Uilliam Martins Torezani, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 432/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência nº 003/2023**, processo administrativo nº 5005/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO NO SANITÁRIO) DO LOTEAMENTO VISTA LINDA, LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPESTRE, EM FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.** Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão e efetuou o credenciamento das empresas presentes ao ato, estando devidamente credenciadas as empresas **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** CNPJ Nº32.468.498/0001-08 representada pelo Sr. Erdson Hezer Mandelli CPF [REDACTED], **R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ Nº 09.195.349/0001-09, representada pelo Sr. Rogério Rampineli, CPF Nº [REDACTED], **EMPÍRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº39.274.794/0001-17, representada pela Sra. Viviane Costa Luchi, CPF Nº [REDACTED], **DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 08.519.166/0001-20, representada pelo Sr. José Itamar Moreira Barbosa, CPF Nº [REDACTED], **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 34.662.024/0001-28, representada por Marcos Venicio Siqueira, CPF Nº [REDACTED], **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº32.323.986/0001-27, representada por Bruno Eduardo Lemos Verdan Sueti, CPF Nº [REDACTED] e **CONSÓRCIO DESENVOLVE FUNDÃO**, composto pelas seguintes empresas: **AWO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 24.847.866/0001-09 e **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 28.638.588/0001-22, representada por Marcelo Saliba Frechiani, CPF [REDACTED], **CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº36.397.644/000102, que não se fez representar no ato. Registra-se que foram autenticados na sessão, pelo membro da comissão, a Carteira de Identidade do Sr. Erdson Hezer Mandelli, a Carteira de Habilitação do Sr. Rogério Rampineli e da Carteira de Identidade da Sra. Viviane Costa Luchi, tendo em vista a apresentação do documento original. Participou também da sessão, como ouvinte, o senhor Alfredo Ramalho Mussi, portador do RG nº [REDACTED]. Em seguida foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade dos envelopes das empresas licitantes, sendo constatado sua integridade. Posteriormente foi realizada consulta no site do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União e Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, nos termos do item 12, subitem 12.1 do Edital, não havendo nenhuma restrição quanto às empresas participantes do certame. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes do certame, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL. Nesse momento, oportuno consignar restrição da empresa SINGULAR em licitar com o Município de Itarana, o que não a impede de participar da presente licitação. Registra-se que o representante da empresa R.A SERVIÇOS DE

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo

Fls. Rúbrica  
Prefeitura Municipal de Fundão

CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI se ausentou da Sessão. Em seguida a Presidente da Comissão franqueou vistas dos documentos aos licitantes presentes para análise e assinatura, sendo dispensada a assinatura do Sr. Marcos Venicio Siqueira nos documentos de habilitação da licitante EXATA CONSTRUTORA LTDA e da Sra. Viviane Costa Luchi nos documentos de habilitação da licitante EMPÍRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que todos os documentos estão assinados pelos mesmos. Nesse momento a representante da empresa EMPÍRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA solicitou constar em Ata que, todas as empresa, com exceção da **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, deixaram de atender o item 10.4 do Edital, tanto na qualificação técnica operacional quanto na profissional, visto que as calçadas estão sem armação, e no edital pede que seja com armação. Com relação aos atestados apresentados por todas as empresas, com exceção da empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA** e **DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, estes não possuem características compatíveis com objeto da licitação visto que se tratam de atestados de obras realizadas em escolas, pátios dentre outros; que as CATS apresentadas pela empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** são todas registradas no CAU e não no CREA conforme exige o edital, tendo em vista que ele é arquiteto e não engenheiro civil. Quanto ao **CONSÓRCIO DESENVOLVE FUNDÃO**, solicitou constar em ata que não foi apresentada declaração constante do item 10.6.1 do Edital. O representante da empresa **DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** solicitou constar em Ata que, quanto a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, estatem o contrato social de R\$350.000,00, e a obra é de R\$5.776.298,54 e teria que ser observado o percentual de 10% do patrimônio líquido conforme subitem i.1, do Item 10.5 do edital e o mesmo não conseguiu verificar nos documentos da referida empresa; quanto à empresa **CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, solicitou constar que esta apresentou no anexo X e no anexo XI declaração com dados referentes à licitação divergente a da presente licitação; quanto ao **CONSÓRCIO DESENVOLVE FUNDÃO**, não foi apresentada declaração constante do item 10.6.1 do edital, bem como os documentos que comprove o índice econômico-financeiro; que a empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, apresentou declaração do anexo VIII não especificando o número do edital e que não foi apresentado o cálculo do índice econômico-financeiro. O representante da empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, solicitou constar em Ata que não foi possível verificar o passeio no acerto operacional da empresa **DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. O representante da empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** solicitou constar em Ata que a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou declaração e toda documentação como ME, contudo o faturamento é de EPP, solicitando que sejam analisadas essas informações, pois a certidão da Junta e CNPJ é de ME e ele se declarou como EPP; Com relação a **DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, solicitou análise quanto ao patrimônio líquido, pois não conseguiu identificar capital suficiente para cobrir os 10% exigidos no edital. Com relação à manifestação da empresa **EMPÍRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, em relação ao CAU, informou que o profissional que possui CAU TEM as mesmas "atribuições" que um profissional registrado CREA, ou seja, para a presente licitação ambas as entidades de classes são equiparadas, não podendo o profissional ser excluído da licitação; Com relação à manifestação da execução do objeto a ser licitado, não é exigido atestado específico, e sim que tenha objetos e serviços compatíveis com a licitação, caso contrário, o edital exigiria atestados específicos. Ato continuo o representante da empresa **DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** solicitou constar em ata que a interpretação, no seu ponto de vista, do patrimônio líquido será do contrato a ser assinado, e não necessariamente do valor constante do edital. Por fim, o representante do **CONSÓRCIO DESENVOLVE FUNDÃO**, solicitou constar em ata que a declaração a qual se refere o item 10.6.1 do Edital, trata-se da Declaração de cumprimento ao disposto do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88. Posteriormente decide esta comissão suspender a Sessão para avaliação dos

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo

Fls. Rúbrica  
Prefeitura Municipal de Fundão

documentos de Habilitação, encaminhamentos dos documentos referentes a Qualificação Econômica-Financeira e Qualificação Técnica aos setores competentes para subsidiar a avaliação desta comissão, conforme prevê o item 13.9 do edital sendo comunicando aos presentes que dará publicidade ao resultado da fase de habilitação através da empresa oficial, conforme disposto no edital. Registra-se que os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes se encontram lacrado e permanecerão em poder desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão 13:15. Eu, Thaís de Oliveira Loyola, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelo licitantes presentes segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
Presidente da CPL

  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
Membro

  
Thaís de Oliveira Loyola  
Membro

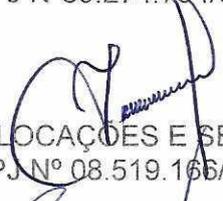
  
Zulmira Gozer Zerbini  
Membro

  
Uilliam Martins Torezani  
Membro

**Licitantes**

  
CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI  
CNPJ Nº32.468.498/0001-08

  
EMPÍRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ Nº39.274.794/0001-17,

  
DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,  
CNPJ Nº 08.519.166/0001-20,

  
EXATA CONSTRUTORA LTDA,  
CNPJ Nº 34.662.024/0001-28,

  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI,  
CNPJ Nº32.323.986/0001-27,

  
CONSÓRCIO DESENVOLVE FUNDÃO,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo	
Fls.	Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão	

composto pelas seguintes empresas: AWO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.847.866/0001-09 e CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.638.588/0001-22.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]*